



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

ADMINISTRAÇÃO: 2025

RESOLUÇÃO Nº 02/2026

“Aprova as contas do Município de Itacambira/MG, relativas ao exercício financeiro de 2024, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Chefe do Executivo do Município de Itacambira/MG, referentes ao exercício financeiro de 2024, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itacambira/MG, 13 de abril de 2026.

José Galdino Neto
Presidente da Câmara Municipal